

PORTARIA Nº 161/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria Nº 054/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/04/2011, que designa servidores para desempenharem a função de Gestor de Convênios, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, supervisionar e gerir, bem como emitir relatórios, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto pactuado no Plano de Trabalho, referente aos convênios federais, onde a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso se apresenta como conveniente.

R E S O L V E:

Art. 1º Substituir membros designados pela portaria acima em referência, conforme abaixo:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

Excluir: Maria das Graças Oliveira de Figueiredo

Incluir: Antonio Kato

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

Excluir: Auxiliadora Regina Pereira Leite Dauria

Selma Aparecida de Carvalho

Incluir: André Luiz do Couto Souza

Huggo Waterson Lima dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de outubro de 2011.



PEDRO HENRY NETO
Secretário de Estado de Saúde